

Demonstrações Contábeis

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

31 de dezembro de 2025 e 2024

com Relatório do Auditor Independente

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

São Paulo, 31 de março de 2026

Aos conselheiros e administradores da

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.^a o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2025 e 2024** da **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**.

Atenciosamente

Rafael F.de Freitas Valle
Sócio

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Sócio

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

SUMÁRIO:

Relatório do auditor independente 4-6

Anexos:

Balanços patrimoniais

Demonstração do resultado do período

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
CNPJ. 57.513.590/0001-73

“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA** que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2025**, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em **31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

📺 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/grupoaudisa)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

📺 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2026

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Rafael F.de Freitas Valle
Contador
CRC/SP 270891/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC.: 1SP 187.003/ O- 0
CNAI-SP-1620

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

Relatório do Auditor - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA.pdf

Documento número #986261cd-b215-4e8c-8f65-dbc0b8e0e146

Hash do documento original (SHA256): 410f02367a7b1cfe584191b5f15d35b4d392fcdd91ac18aa5414cf9a98d66f

Assinaturas

✓ **Alexandre Chiaratti do Nascimento**

CPF: 147.823.488-19

Assinou em 01 abr 2026 às 12:01:50

✓ **Rafael Figueiredo de Freitas Valle**

CPF: 310.752.168-00

Assinou em 01 abr 2026 às 10:45:36

Log

- 01 abr 2026, 10:44:21 Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número 986261cd-b215-4e8c-8f65-dbc0b8e0e146. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2026 (10:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 abr 2026, 10:45:14 Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.valle@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Figueiredo de Freitas Valle e CPF 310.752.168-00.
- 01 abr 2026, 10:45:14 Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.
- 01 abr 2026, 10:45:36 Rafael Figueiredo de Freitas Valle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.valle@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 310.752.168-00. IP: 201.52.213.245. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5824394078124 e longitude -46.60075524465805. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 01 abr 2026, 12:01:50 Alexandre Chiaratti do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 147.823.488-19. IP: 186.204.62.52. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60709999406383 e longitude -46.65827928235094. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 12:01:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 986261cd-b215-4e8c-8f65-dbc0b8e0e146.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 986261cd-b215-4e8c-8f65-dbc0b8e0e146, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Instituição Beneficente
LAR DE MARIA



Demonstrações Contábeis

Balanço - 2025 e 2024

SUMÁRIO - Anexos:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração do fluxo de caixa;
- Notas explicativas.

*A **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA** constrói sua sustentabilidade com base em uma gestão comprometida, pautada pelo planejamento estratégico, pelo rigor na administração orçamentária e pela responsabilidade na aplicação de cada recurso recebido.*

A contabilidade, nesse contexto, ultrapassa sua função técnica e se consolida como um pilar de credibilidade e transparência, evidenciando com clareza a correta utilização dos recursos e assegurando a integridade das informações financeiras. Esse compromisso fortalece a governança, amplia a confiança da sociedade e reafirma a seriedade da atuação institucional.

*É com essa base sólida que a **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA** segue transformando realidades, oferecendo um atendimento de excelência às crianças e contribuindo de forma decisiva para seu desenvolvimento integral, seu bem-estar e a construção de um futuro com mais oportunidades.*



Castellar Assis Contabilidade Ltda

Rua Dr. Albuquerque Lins, 30 - 2º andar - sala 21 CEP 09010-010
Centro Santo André – SP Fone:(11) 4979-5665
www.castellarassis.com.br

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

ATIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		28.706.480	31.087.231
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	14.029.949	17.173.790
Adiantamentos de Ordenados		642.739	307.079
Contas a Receber	5	13.776.009	13.329.170
Adiantamento a Fornecedores		104.134	143.545
Despesas Antecipadas		10.478	11.384
Estoques		141.720	117.812
Outros Creditos		1.450	4.450
NÃO CIRCULANTE		45.194.091	46.054.921
Realizavel a Longo Prazo		116.607	1
Imobilizado e intangivel	6	44.994.532	45.986.368
Intangivel		82.952	68.552
TOTAL DO ATIVO		73.900.571	77.142.152

PASSIVO	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		13.831.733	13.359.775
Fornecedores		107.378	106.115
Obrigações Trabalhistas	7	700.280	591.997
Obrigações Tributarias	8	245.024	264.646
Contas a Pagar		33.745	35.529
Provisões		822.411	891.609
Recurso Publico e Parcerias		11.922.895	11.469.879
NÃO CIRCULANTE		1.715.803	1.335.891
Provisão para Contingência Trabalhista	9	1.715.803	1.335.891
PATRIMONIO LÍQUIDO		58.353.035	62.446.487
Patrimonio Líquido		42.545.324	42.955.576
Ajuste de Avaliação Patrimonial	10	19.901.163	20.884.038
Superávit (Déficit) Exercício		(4.093.451)	(1.393.127)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		73.900.571	77.142.152

Santo André - SP, 31 de Dezembro de 2025

CRISTIANE MARIA BICUDO MASCHIO TANGANELI

Presidente

C.P.F. 163.473.648-67

CHRISTIANO CASTELLAR

Contador

CPF: 213.128.258-39

CRC SP 1SP222738/O-1

Balanco Patrimonial 3.pdf

Documento número #4d24d173-575d-472e-b96f-84f7212e2cda

Hash do documento original (SHA256): c915da2d322f634921ef6ad44a16420996e7f91c224db336ca21a6669d6956e2

Assinaturas

✓ **Christiano Castellar**

CPF: 213.128.258-39

Assinou como contador(a) em 02 abr 2026 às 12:48:35

✓ **Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**

CPF: 163.473.648-67

Assinou como presidente em 02 abr 2026 às 14:58:04

Log

- 02 abr 2026, 12:42:46 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 criou este documento número 4d24d173-575d-472e-b96f-84f7212e2cda. Data limite para assinatura do documento: 02 de maio de 2026 (12:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: cricamaschio@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli e CPF 163.473.648-67.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: christiano@castellarassis.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christiano Castellar e CPF 213.128.258-39.
- 02 abr 2026, 12:48:35 Christiano Castellar assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail christiano@castellarassis.com.br. CPF informado: 213.128.258-39. IP: 191.17.55.211. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 14:58:04 Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cricamaschio@gmail.com. CPF informado: 163.473.648-67. IP: 200.173.50.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6701935 e longitude -46.5294042. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 abr 2026, 14:58:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4d24d173-575d-472e-b96f-84f7212e2cda.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4d24d173-575d-472e-b96f-84f7212e2cda, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

**Demonstrativo de Resultado de Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

	CONSOLIDADO	
	2025	2024
RECEITA		
Subvenções e parcerias	12.130.545	25.695.754
Doações e beneficências	0	12.180.396
Receitas - Sustentabilidade	0	1.239.259
Outras Receitas	12.130.545	12.130.545
Serviços Voluntários Obtidos	0	96.326
	0	49.227
	(20.098.498)	(30.545.112)
DESPESAS		
Despesas com Pessoal	(2.400.875)	(8.723.094)
Gastos Gerais	(748.579)	(8.555.506)
Subvenções e Parcerias	(1.073.421)	(12.180.396)
Serviços Voluntários Obtidos	(503.802)	(49.227)
Depreciação	(37.093)	(1.036.888)
	(12.135)	
	(62.939)	
	(1.681.948)	(4.849.358)
Superávit/Déficit Antes do Resultado Financeiro	4.084.807	(4.794.796)
Receita (Despesa) Financeira	45.884	755.906
Receitas Financeiras	51.094	841.750
(-) Despesas Financeiras	(5.211)	(85.843)
Superávit/Déficit Líquido Do Período	(1.636.065)	(4.093.451)
	20	(1.393.127)

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CRISTIANE MARIA BICUDO MASCHIO TANGANELI
Presidente
C.P.F. 163.473.648-67

CHRISTIANO CASTELLAR
Contador
CPF: 213.128.258-39
CRC SP 1SP222738/0-1

DRE 4.pdf

Documento número #609c0057-3020-4f97-8604-a099a41acf44

Hash do documento original (SHA256): 05cdd41956980271463dafb7c1912b4d01b507c7d2eb261a54620680039e93f7

Assinaturas

✓ **Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**

CPF: 163.473.648-67

Assinou como presidente em 02 abr 2026 às 14:58:04

✓ **Christiano Castellar**

CPF: 213.128.258-39

Assinou como contador(a) em 02 abr 2026 às 12:48:35

Log

- 02 abr 2026, 12:42:46 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 criou este documento número 609c0057-3020-4f97-8604-a099a41acf44. Data limite para assinatura do documento: 02 de maio de 2026 (12:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: cricamaschio@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli e CPF 163.473.648-67.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: christiano@castellarassis.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christiano Castellar e CPF 213.128.258-39.
- 02 abr 2026, 12:48:35 Christiano Castellar assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail christiano@castellarassis.com.br. CPF informado: 213.128.258-39. IP: 191.17.55.211. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 14:58:04 Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cricamaschio@gmail.com. CPF informado: 163.473.648-67. IP: 200.173.50.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6701935 e longitude -46.5294042. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 abr 2026, 14:58:04

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 609c0057-3020-4f97-8604-a099a41acf44.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 609c0057-3020-4f97-8604-a099a41acf44, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	41.129.271	21.872.926	837.416	63.839.614
Incorporação do resultado do exercício anterior	837.416	0	(837.416)	0
Incorporação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	988.888	(988.888)	0	0
Superavit / Déficit do Exercício encerrado em 2024	0	0	(1.393.127)	(1.393.127)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	42.955.576	20.884.038	(1.393.127)	62.446.487
Incorporação do resultado do exercício anterior	(1.393.127)	0	1.393.127	0
Incorporação do Ajuste de Avaliação Patrimonial	982.875	(982.875)	0	0
Superavit / Déficit do Exercício encerrado em 2025	0	0	(4.093.451)	(4.093.451)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	42.545.324	19.901.163	(4.093.451)	58.353.035

* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Santo André - SP, 31 de Dezembro de 2025

CRISTIANE MARIA BICUDO MASCIO TANGANELI

Presidente

C.P.F. 1.63.473.648-67

CHRISTIANO CASTELLAR

Contador

CPF: 213.128.258-39

CRC: 1SP 222738/O-1

DMPL 5.pdf

Documento número #071f80e1-9d0e-4564-8934-3fb10c4124f5

Hash do documento original (SHA256): a63854e802abffce296943bcd444b2dc779e56d937b2ba133a94e0be23a956bd

Assinaturas

✓ **Christiano Castellar**

CPF: 213.128.258-39

Assinou como contador(a) em 02 abr 2026 às 12:48:35

✓ **Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**

CPF: 163.473.648-67

Assinou como presidente em 02 abr 2026 às 14:58:04

Log

- 02 abr 2026, 12:42:46 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 criou este documento número 071f80e1-9d0e-4564-8934-3fb10c4124f5. Data limite para assinatura do documento: 02 de maio de 2026 (12:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: cricamaschio@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli e CPF 163.473.648-67.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: christiano@castellarassis.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christiano Castellar e CPF 213.128.258-39.
- 02 abr 2026, 12:48:35 Christiano Castellar assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail christiano@castellarassis.com.br. CPF informado: 213.128.258-39. IP: 191.17.55.211. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 14:58:04 Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cricamaschio@gmail.com. CPF informado: 163.473.648-67. IP: 200.173.50.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6701935 e longitude -46.5294042. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 abr 2026, 14:58:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 071f80e1-9d0e-4564-8934-3fb10c4124f5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 071f80e1-9d0e-4564-8934-3fb10c4124f5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota	2025	2024
Fluxo De Caixa Das Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit Líquido Do Período	(4.093.451)	(1.393.127)
Depreciação e Amortizações	1.039.493	1.029.935
Superávit/Déficit Ajustado	(3.053.958)	(363.192)
Redução (aumento) do ativo	(879.695)	(3.859.329)
Contas a Receber	(446.839)	(4.366.153)
Adiantamentos a fornecedores	39.411	9.061
Outros Adiantamentos	(331.754)	406.221
Estoques	(23.907)	91.543
Realizável a Longo Prazo	(116.606)	(1)
Aumento (redução) do passivo	851.870	4.617.950
Fornecedores a pagar	1.263	(451.795)
Obrigações Trabalhistas	108.786	(33.125)
Obrigações Tributárias	(20.125)	36.701
Provisão de férias e encargos	(69.198)	128.912
Provisão para Subvenção	453.016	4.609.015
Contas a Pagar	(1.784)	(131.333)
Provisão para contingência Trabalhista	379.912	459.575
Fluxo De Caixa Gerado/Consumido Nas Atividades Operacionais	(3.081.783)	395.428
Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimentos		
Imobilizado	(62.057)	2.063.503
Aumento de Ativos Imobilizados e Intangíveis	(62.057)	(122.497)
Baixa de Ativos Imobilizados e Intangíveis	0	2.186.000
Fluxo De Caixa Das Atividades De Financiamentos	0	0
Aumento No Patrimonio Social	0	0
Saldo Nas Operações De Financiamentos	0	0
Variação De Caixa E Equivalentes De Caixa	(3.143.841)	2.458.931
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	17.173.790	14.714.859
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	14.029.949	17.173.790
Variação Ocorrida No Período	(3.143.841)	2.458.931
	-	-
* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	-	-

Santo André - SP, 31 de Dezembro de 2025

CRISTIANE MARIA BICUDO MASCHIO TANGANELI
 Presidente
 C.P.F. 163.473.648-67

CHRISTIANO CASTELLAR
 Contador
 CPF: 213.128.258-39
 CRC: 1SP 222738/0-1

DFC 6.pdf

Documento número #67af397b-5870-431a-bcc8-79e2d7645ca2

Hash do documento original (SHA256): 0033f0af9a2d0747c3a708e8885b90db109b5d17011fe7b389986c5aedf03207

Assinaturas

✓ **Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**

CPF: 163.473.648-67

Assinou como presidente em 02 abr 2026 às 14:58:04

✓ **Christiano Castellar**

CPF: 213.128.258-39

Assinou como contador(a) em 02 abr 2026 às 12:48:35

Log

- 02 abr 2026, 12:42:46 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 criou este documento número 67af397b-5870-431a-bcc8-79e2d7645ca2. Data limite para assinatura do documento: 02 de maio de 2026 (12:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: cricamaschio@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli e CPF 163.473.648-67.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: christiano@castellarassis.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christiano Castellar e CPF 213.128.258-39.
- 02 abr 2026, 12:48:35 Christiano Castellar assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail christiano@castellarassis.com.br. CPF informado: 213.128.258-39. IP: 191.17.55.211. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 14:58:04 Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cricamaschio@gmail.com. CPF informado: 163.473.648-67. IP: 200.173.50.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6701935 e longitude -46.5294042. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 abr 2026, 14:58:04

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 67af397b-5870-431a-bcc8-79e2d7645ca2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 67af397b-5870-431a-bcc8-79e2d7645ca2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A **Instituição Beneficente Lar de Maria**, aqui também designada **IBLM** fundada em 1963, é uma Sociedade Civil de natureza e finalidades filantrópicas de caráter geral, sem fins lucrativos, com sede e foro em Santo André, Estado de São Paulo.

Os objetivos da Instituição são:

- Atender a famílias, crianças e adolescentes carentes da região de Santo André e Mogi Guaçu;
- Normalizar a vida prática, sensorial, iniciação a linguagem, ciências e pesquisas.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de **2025**, a **IBLM** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

2.1 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A **IBLM** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da **IBLM** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A **IBLM** conserva em boa ordem a documentação contábil.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade;
- b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado e estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) Fundo de Reserva: Os Fundos de Reserva são os recursos aplicados e registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização;
- d) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber - As contas a receber são registradas pelo valor contratado;
- e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 7. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- f) Intangível – com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico
- g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
– Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4. CAIXA DE EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa sem Restrição correspondem aos recursos financeiros disponíveis para livre utilização pela entidade, podendo ser destinados a investimentos futuros, tais como ampliação das unidades de atendimento, construções, reformas e aquisições de bens do ativo imobilizado. Esses valores também podem ser utilizados para cobertura de despesas operacionais ou eventuais perdas.

Caixa e Equivalentes de Caixa com Restrição referem-se aos recursos vinculados a contratos firmados com prefeituras, por meio de planos de trabalho específicos, cuja aplicação está condicionada às finalidades previamente estabelecidas nesses instrumentos.

Sem Restrição	2025	2024
Caixa	749	1.591
Bancos Conta Corrente	8.688	1.177.399
Bancos Conta Aplicação	13.360.856	14.760.895
	13.370.293	15.939.885
Com Restrição	2025	2024
Bancos Conta Corrente	0	0
Bancos Conta Aplicação	659.656	1.233.905
	659.656	1.233.905
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.029.949	17.173.790

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Contas a Receber	2.340.294	2.787.331
Subvenções a receber	11.435.715	10.541.839
	13.776.009	13.329.170

Subvenções a receber:

Secretaria da Educação – Prefeitura de Santo André

Secretaria da Educação – Prefeitura de Mogi Guaçu

Secretaria de Assistência Social – Prefeitura de Mogi Guaçu

6. IMOBILIZADO

	2025			2024
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	imobilizado líquido	imobilizado líquido
Terrenos	15,623,600	-	15,623,600	15,623,600
Edificações	31,910,149	(4,297,150)	27,612,999	28,339,278
Moveis e Utensílios	2,366,175	(1,280,818)	1,085,357	1,281,388
Máquinas e Equipamentos	839,126	(379,356)	459,771	520,378
Veículos	299,132	(202,287)	96,845	108,232
Equipamentos de informática	821,445	(756,451)	64,994	56,856
Instrumentos musicais	4,880	(2,532)	2,348	2,748
Ferramentas	61,781	(44,161)	17,619	24,671
Máquinas e Equip - Rec Publico	12,693	(3,308)	9,385	7,514
Moveis e Utensílios - Rec Publico	24,571	(2,955)	21,616	21,703
	51.963.552	(6.969.019)	44.994.532	45.986.368
Software	165,774	(82,822)	82,952	68,552
	165.774	(82.822)	82.952	68.552

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Ordenados a pagar	453,317	426,123
Rescisão de Salário a Pagar	27,573	0
Pensão Alimentícia a Pagar	417	2,133
Emprestimo Consignado	61,776	0
FGTS a recolher	155,902	161,891
Contribuição Sindical a Recolher	1,295	1,850
	700.280	591.997

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

	2025	2024
INSS S/ Notas Fiscais	2.860	2.357
IRRF Notas Fiscais a Recolher	545	423
PIS -Cofins- CSLL a Recolher	1.876	1.349
ISS a Recolher	801	1.069
Guias Unificadas DCTF WEB (IRF + INSS)	238.942	259.448
	245.024	264.646

9. PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (RESOLUÇÃO CFC NO. 1.180/09 NBC TG 25)

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.180/09, e com o respaldo da Assessoria Jurídica, foram constituídas provisões para os processos judiciais nos quais a IBLM figura como parte, classificados com risco de perda provável e com grau razoável de segurança quanto à sua ocorrência.

A seguir, apresentamos o tratamento contábil adotado:

	2025	2024
Trabalhista	1.715.803	1.335.891
	1.715.803	1.335.891

- a) O art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal estabelece que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da **IBLM** é apresentado em valores atualizados e é composto pelo Patrimônio Social, acrescido dos resultados apurados no período, sejam eles superávit ou déficit.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11.COMPOSIÇÃO DAS GRATUIDADES

A IBLM aplica integralmente seus recursos na realização de atividades gratuitas. As gratuidades concedidas por meio de seu Programa Educacional estão demonstradas nas tabelas a seguir:

Atendimentos realizados por programa				
Educação Infantil	Período 2025		Período 2024	
	Qtde	%	Qtde	%
Com Recursos Públicos	1042	100	1042	100
Com Recursos Próprios	0	0	0	0

SCFV	Período 2025		Período 2024	
	Qtde	%	Qtde	%
Com Recursos Públicos	40	13,8	293	100
Com Recursos Próprios	250	0	0	0

Recursos Financeiros Utilizados				
Educação Infantil	Período 2025		Período 2024	
	Valor	%	Valor	%
Com Recursos Públicos	R\$ 9.881.470,19	67,55	R\$ 10.210.902,94	67,66
Com Recursos Próprios	R\$ 4.745.962,58	32,45	R\$ 4.881.318,88	32,34

SCFV	Período 2025		Período 2024	
	Valor	%	Valor	%
Com Recursos Públicos	R\$ 503.661,35	30,10	R\$ 518.225,90	20,10
Com Recursos Próprios	R\$ 1.169.512,06	69,90	R\$ 2.060.102,66	79,90

LA	Período 2025		Período 2024	
	Valor	%	Valor	%
Com recursos públicos	R\$ -	0,00	R\$ 200.768,32	99,34
Com recursos próprios	R\$ -	0,00	R\$ 1.348,98	0,66

OBS.: O Público-alvo da Educação e da Assistência Social foram atendidos com 100% de gratuidade

Toda receita com ou sem restrição advinda de doações, doações diversas, eventos, e subvenções são aplicados exclusivamente e 100% para projetos Educacionais e Assistenciais.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Área da Educação

No programa de Educação Infantil, a **IBLM** detém capacidade para atender **1042** (um mil e quarenta e dois) crianças em creche e pré-escola, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses de idade.

O programa assegurou atendimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31, e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação infantil – RCNEI, promoveu o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2011.

Em 2025 o programa atendeu na totalidade de sua capacidade, ou seja, foram atendidas as **1042**. O atendimento ocorreu em total conformidade com o que preceitua a Lei 12.101/09, pois todos os atendimentos realizados em 2025 foram ofertados com 100% de gratuidade às crianças, cujas famílias preencheram os requisitos necessários do perfil socioeconômico estabelecidos em legislação.

Os custos com o programa de educação infantil foram suportados pela Instituição por meio de recursos humanos e financeiros próprios, dos donativos obtidos de pessoas físicas e jurídicas, de seus bens patrimoniais e de auxílios/subvenções e convênio celebrado com a Prefeitura de Santo André e Mogi Guaçu, através da Secretaria de Educação.

Na distribuição de atendimentos, os recursos governamentais não remuneraram alguns custos como, vestuário, medicamentos, recreações e outros custos. Demais custos como: material pedagógico, material de consumo, salários, transporte e outros, são pagos com recursos governamentais apenas parcialmente, sendo que o total de custos incorridos são complementados por recursos próprios.

Área de Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente

Atendimento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade na cidade de Mogi Guaçu e **250** crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idades na cidade de Santo André.

Foram priorizadas e encaminhadas pelos serviços da proteção social básica (CRAS) e proteção social especial (CREAS). A Instituição ofertou a totalidade de sua capacidade que foi de **290** vagas, em caráter contínuo e gratuito, sem qualquer distinção, cumprindo a determinação da Lei 12.101 seção III para atividades assistenciais. Os serviços sócios assistenciais prestados em **2025** às 290 crianças e adolescentes foram ofertados com 100% de gratuidade, em regime de meio período, sempre ao período oposto ao escolar. Os custos com o serviço foram suportados pela Instituição por meio de recursos humanos e financeiros próprios, dos donativos obtidos de pessoas físicas e jurídicas, de seus bens patrimoniais e de auxílio e convênio celebrado com a Prefeitura de Mogi Guaçu, através da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. SUBVENÇÕES RECEBIDAS - GOVERNAMENTAIS - RECURSOS DE APLICAÇÃO RESTRITA RESOLUÇÃO CFC NO. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A **IBLM** recebeu no decorrer do exercício as seguintes subvenções do Poder Público:

Órgão Público	Programa / Serviço	Responsabilidades Decorrentes	2025	2024
Prefeitura de Santo André. Secretaria da Educação	Unidade Matriz Educação Infantil. Atendimento a 408 crianças.	A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania além de fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, 1.ª etapa da educação básica tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 03 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	4.617.684,00	4.593.600,00
Prefeitura de Santo André. Secretaria da Educação	Unidade Vila Luzita Educação Infantil. Atendimento a 336 crianças.	A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania além de fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, 1.ª etapa da educação básica tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 03 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	3.941.208,00	3.537.600,00

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria da Educação	Unidade Matriz Educação Infantil. Atendimento a 122 crianças.	A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania além de fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, 1.ª etapa da educação básica tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	1.274.778,00	900.360,00
Prefeitura de Santo André. Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários	Unidade Matriz Educação Infantil. Atendimento a 408 crianças.	Proporcionar uma alimentação saudável, composta de nutrientes necessários para o desenvolvimento de crianças na faixa-etária de quatro meses e cinco anos e sete meses. Projeto Comer bem Faz Bem	0,00	115.746,55
Prefeitura de Santo André. Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários	Unidade Matriz SCFV. Capacidade de atendimento para 170 crianças conforme plano de trabalho.	Projeto Aconchego. O projeto tem como objetivo complementar as atividades educacionais completando o horário escolar, oferecendo segurança, direitos essenciais da infância, não deixando a criança em situação de vulnerabilidade e risco social.	0,00	477.748,19

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria da Educação	Unidade Mogi Guaçu, no CEI Decio Gonçalves Luis. Educação Infantil. Atendimento a 176 crianças.	A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania além de fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, 1.ª etapa da educação básica tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	1.751.587,20	1.188.000,00
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu Programa de Liberdade Assistida Atendimento a 40 adolescentes	Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e a seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços a Comunidade, contribuindo para reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assumam um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social	0,00	185.188,32
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu. Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica	Empoderar mulheres que assumam sua própria existência com autonomia e independência, sobretudo, em seus aspectos socioeconômicos e como consequência, sejam capazes de romper com o círculo da violência doméstica que ainda persiste entre seus componentes, custeando despesas não previstas e já contempladas,	0,00	172.127,00

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu. Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, tendo como objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, em situação de risco ou vulnerabilidade social, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária.	68.428,91	114.325,90
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu, no CEI Decio Gonçalves Luis, Educação Infantil. Atendimento a 176 crianças.	Oferecer por meio da biblioteca, um espaço com múltiplas oportunidades de interação, provocando no manuseio de seus objetos, a tomada de consciência sobre a importância da leitura, oportunizando dessa maneira, um espaço de muita valorização da relação das crianças com a literatura.	0,00	29.483,20
Secretaria de Desenvolvimento Social	Unidade Mogi Guaçu. Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - proteção Social Básica.	Oferta de atendimento para 40 (quarenta) crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade e 40 (quarenta) adultos entre 18 e 59 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social através do Serviço de Assistência Social e Fortalecimentos de Vínculos, o qual é realizado por meio de ações centradas na construção e fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.	0,00	60.000,00

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prefeitura de Santo André. Secretaria da Educação	Unidade Vila Luzita Educação Infantil. Atendimento a 336 crianças.	A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania além de fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, 1.ª etapa da educação básica tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança até os 06 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	3,537,600,00	3,716,400,00
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria da Educação	Unidade Matriz Educação Infantil. Atendimento a 122 crianças.	A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania além de fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, 1.ª etapa da educação básica tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança até os 06 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	900,360,00	858,050,40
Prefeitura de Santo André. Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários	Unidade Matriz Educação Infantil. Atendimento a 408 crianças.	Proporcionar uma alimentação saudável, composta de nutrientes necessários para o desenvolvimento de crianças na faixa-etária de quatro meses e cinco anos e sete meses, Projeto Comer bem Faz Bem	115,746,55	420,185,60
Prefeitura de Santo André. Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários	Unidade Matriz SCFV. Atendimento a 133 crianças.	Projeto Aconchego. O projeto tem como objetivo complementar as atividades educacionais completando o horário escolar, oferecendo segurança, direitos essenciais da infância, não deixando a criança em situação de vulnerabilidade e risco social.	159,249,40	0,00
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria da Educação	Unidade Mogi Guaçu, no CEI Decio Gonçalves Luis. Educação Infantil. Atendimento a 176 crianças.	A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum e indispensável para o exercício da cidadania além de fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. A educação infantil, 1.ª etapa da educação básica tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança até os 06 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade	843,696,00	803,520,00

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu Programa de Liberdade Assistida Atendimento a 40 adolescentes	Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e a seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços a Comunidade, contribuindo para reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social	185.188,32	68.428,91
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu. Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica	Empoderar mulheres que assumam sua própria existência com autonomia e independência, sobretudo, em seus aspectos socioeconômicos e como consequência, sejam capazes de romper com o círculo da violência doméstica que ainda persiste entre seus componentes, custeando despesas não previstas e já contempladas.	172.127,00	43.031,75
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu. Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, tendo como objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, em situação de risco ou vulnerabilidade social, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária,	114.325,90	68.428,91
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu, no CEI Decio Gonçalves Luis, Educação Infantil. Atendimento a 176 crianças.	Oferecer, por meio da biblioteca, um espaço com múltiplas oportunidades de interação, provocando no manuseio de seus objetos, a tomada de consciência sobre a importância da leitura, oportunizando dessa maneira, um espaço de muita valorização da relação das crianças com a literatura	29.483,20	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade Mogi Guaçu. Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica	Oferta de atendimento para 40 (quarenta) crianças e adolescente entre 06 e 15 anos de idade e 40 (quarenta) adultos entre 18 e 59 anos que se encontram em situação vulnerabilidade social através do Serviço de Assistência Social e Fortalecimento de Vínculo, o qual é realizado por meio de ações centradas na construção e fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.	60.000,00	0,00
Prefeitura de Mogi Guaçu. Secretaria de Assistência Social	Unidade Mogi Guaçu. Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica	Programa Alimentação Saudável para crianças de 06 a 15 anos.	46.065,51	0,00

- Valores firmados através de termos de parcerias e planos de trabalhos. O detalhamento de receita e despesa é realizado em nosso balancete e demonstrativos contábeis.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. ORIGEM DAS RECEITAS

a) Subvenções e parcerias:

A **IBLM** recebeu, ao longo do período, subvenções provenientes de Termos de Colaboração firmados com as Prefeituras de Santo André e Mogi Guaçu, reconhecendo como receita os valores efetivamente aplicados nos projetos previstos nos respectivos planos de trabalho.

	2025	2024
Subvenções Municipais - Santo Andre	8.902.753	8.077.940
Subvenções Municipais - Mogi das Cruzes	3.277.644	2.901.325
	12.180.396	10.979.265

b) Doações e beneficências:

As doações recebidas pela instituição, destinadas à aplicação em suas atividades, não possuem restrições impostas pelos doadores. Dessa forma, podem ser utilizadas livremente, conforme a realização das atividades gerais da **IBLM**.

Essas doações são registradas em contas específicas e podem originar-se tanto de doadores cadastrados quanto de contribuições anônimas. Além disso, a **IBLM** promove eventos esporádicos junto à comunidade com o objetivo de arrecadar recursos para a manutenção de suas atividades sociais.

Como uma creche voltada ao atendimento gratuito de crianças em situação de vulnerabilidade social, a **IBLM** depende fortemente dessas doações para garantir a continuidade e a qualidade de seus serviços. Os recursos arrecadados são fundamentais para custear despesas operacionais, aquisição de materiais pedagógicos, alimentação, manutenção da infraestrutura e capacitação de sua equipe.

Os valores arrecadados estão registrados da seguinte forma:

	2025	2024
<i>Doações Sem Restrição</i>		
Doações - PF	948.743	798.525
Doações - PJ	169.903	40.354
Doações - Produtos e Alimentos	80.619	102.763
Doações via Cartão de Crédito	807	1.351
Doações Recebidas - Pro Vida	2.160	49.528
Crédito Nota Fiscal Paulista	37.027	36.255
	1.239.259	1.028.775

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) *Sustentabilidade*

A **IBLM** conta também com doações provenientes da captação de receitas realizada por meio de sua equipe de telemarketing, que atua diretamente no relacionamento com a comunidade e potenciais doadores.

	2025	2024
Captação de Recursos - Sustentabilidade	12.130.545	16.479.431
	12.130.545	16.479.431

d) *Outras Receitas*

As demais receitas estão distribuídas conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Receita com Eventos / Bazar	86.176	64.882
Recuperação de Despesa	2.400	0
Outras Receitas	7.750	773.332
	96.326	838.215

OBS.: Reiteramos que o Público-alvo da Educação e da Assistência Social foram atendidos com 100% de gratuidade

Toda receita com ou sem restrição advinda de doações, doações diversas, eventos, e subvenções são aplicados exclusivamente e 100% para projetos Educacionais e Assistenciais.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. APLICAÇÃO DE RECURSO DAS SUBVENÇÕES E PARCERIAS

A Aplicação dos Recursos recebidos das Subvenções, foram contabilizados pelo **regime de competência**, e estão distribuídos pelas seguintes despesas:

	Mão de Obra	Materiais e Serviços Tomados	2025	2024
DESPESAS CONVENIO SCFV Matriz	359.007	4.443	363.451	86.649
DESPESAS CONVENIO SCFV UNIDADE MOGI GUAÇU	140.131	734	140.865	290.650
DESPESAS CONVENIO SCFV UNIDADE MOGI GUAÇU ADULTOS	0	0	0	143.852
DESPESAS CONVÊNIO LA - LIBERDADE ASSISTIDA	0	154	154	207.610
DESPESAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO Matriz	4.320.070	198.479	4.518.549	4.235.137
DESPESAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO (FILIAL Santo André)	3.676.118	332.247	4.008.365	3.711.310
DESPESAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO (FILIAL Mogi Guaçu)	996.325	350.890	1.347.214	985.372
DESPESAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO (FILIAL Mogi Guaçu)Sta Tereza	1.417.506	373.918	1.791.424	1.279.084
DESPESAS CONVENIO FUMCAD	0	10.374	10.374	39.601
			12.180.396	10.979.265

15. RECURSOS COM APLICAÇÃO RESTRITA

De acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, do Conselho Federal de Contabilidade, em seu item 27, alínea "d", informamos que, no exercício de 2025, a Entidade recebeu recursos com aplicação restrita, conforme previsto em planos de trabalho vinculados aos seguintes instrumentos de parceria:

- **Termo de Colaboração nº 08/2024 (Aditivo nº 268/2024) e Termo de Colaboração nº 231/2023 (Aditivo nº 261/2024)** ambos firmados com a Prefeitura de Santo André, por meio da Secretaria de Educação;
- **Termo de Colaboração nº 03/2020, aditivado pelos Termos nº 09/2024, e Termo de colaboração 05/2023, aditivada pelos Termo nº 03/2024**, ambos firmados com a Prefeitura de Mogi Guaçu, também por intermédio da Secretaria de Educação;
- **Termo de Fomento Processo nº SEDS-PRC-2024/000393**, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Governo do Estado de São Paulo.
- **Termos de Fomento nº 04/2025**, celebrado com a Secretaria de Assistência Social do município de Mogi Guaçu. Tal recurso foi aplicado estritamente conforme as finalidades estabelecidas no respectivo plano de trabalho, respeitando a legislação vigente e os princípios da transparência e da boa governança.

16. IMUNIDADE USUFRUÍDA

A **IBLM** encontra-se com o processo de análise do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação (CEBAS) referente ao triênio **2025/2026/2027**, em trâmite no Ministério da Educação, conforme processo de renovação nº 244.0332551/2024. O requerimento está em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto nº 8.242/14.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com o **decreto nº 11.791 de 21/11/2023** que regulamenta a **Lei Complementar nº 187/2021**, que altera a **Lei nº 12.101/2009**, as entidades beneficentes certificadas têm direito à imunidade do pagamento das contribuições previstas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

A seguir, demonstramos os valores correspondentes às contribuições sociais usufruídas e o montante não recolhido no período, em razão da imunidade concedida:

17. AÇÕES TIPIFICÁVEIS DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE

A presente nota tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela **IBLM** no exercício de 2024, em conformidade com as áreas tipificáveis estabelecidas na legislação vigente, para fins de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme disposto no Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta a **Lei Complementar nº 187/2021**.

A entidade atua de forma integrada, com ênfase nas áreas de **Educação** e **Assistência Social**, promovendo ainda iniciativas voltadas à **sustentabilidade institucional**, como estratégia de fortalecimento da sua missão e apoio ao desenvolvimento comunitário e à inclusão social.

CUSTOS /DESPESAS	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUSTENTABILIDADE	TOTAL
Despesas com pessoal	R\$ 13.139.851	R\$ 1.252.381	R\$ 6.511.258	R\$ 20.903.490
Despesas Administrativas e Gerais	R\$ 5.858.881	R\$ 590.711	R\$ 2.981.546	R\$ 9.431.138
TOTAL	R\$ 18.998.732	R\$ 1.843.091	R\$ 9.492.805	R\$ 30.334.628

62,63% 6,08% 31,29%

18. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme a Resolução CFC nº 1.409 – ITG 2002 (R1), do Conselho Federal de Contabilidade, especificamente em seu item 19, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço, como se houvesse ocorrido desembolso financeiro. De acordo com o Apêndice “A” da referida Resolução, esse reconhecimento deve ser registrado simultaneamente como receita e despesa, no mesmo valor, de modo a não impactar o resultado de superávit ou déficit do exercício.

Com base nessa orientação normativa, o valor correspondente ao trabalho voluntário recebido pelo IBLM no exercício de **2025** foi de **R\$ 49.227,30** (Quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

19. AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em 2019, a entidade realizou uma avaliação do seu ativo imobilizado — bens móveis e imóveis — e, desde então, vem promovendo os devidos ajustes no seu Patrimônio Social.

Ao final de 2024, os valores ajustados eram os seguintes:

	2025	2024
Ajuste Líquido de Avaliação Patrimonial	19.901.163	20.884.038
	19.901.163	20.884.038

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. DO RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do **exercício** de **2025** será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a NBC ITG 2002. Em especial, será observado o disposto no item 15 da norma, o qual determina que o superávit ou o déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

21. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13, e com a Resolução CFC nº 1.296/2010, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A entidade optou pela utilização do método **indireto** na elaboração da referida demonstração.

As rubricas contábeis que compõem o saldo das **Atividades de Investimento** são as seguintes:

- Imobilizado
- Intangível

22. SEGUROS

A IBLM mantém apólices de seguros com valores considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros relacionados aos seus bens patrimoniais.

23. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **IBLM** é imune à incidência de impostos, conforme disposto no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, e § 4º, bem como no artigo 195, § 7º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da **IBLM** declara que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2.025, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar de maneira relevante sua posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações ou a continuidade dos negócios.

26. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **IBLM** é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, regida por seu Estatuto Social, em conformidade com os artigos 44 a 61 do Código Civil.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **IBLM** é de caráter educacional e assistencial, com preponderância na **Educação** sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

28. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 4º do Estatuto Social);

b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 38º do Estatuto Social);

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.40º do Estatuto Social).

29. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **IBLM** é uma entidade de caráter educacional e assistencial, com preponderância na área da Educação, possuindo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Para usufruir da isenção tributária prevista no artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, alterada pela Lei nº 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014, a entidade cumpre os seguintes requisitos:

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ESTATUTÁRIOS

A **IBLM** cumpre integralmente os requisitos estatutários exigidos para a manutenção da isenção tributária, conforme previsto na legislação vigente. Dentre as disposições previstas em seu Estatuto Social, destacam-se:

- Não remunera seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, nem concede vantagens ou benefícios, diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (Art. 4º do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (Art. 38 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (Art. 4º do Estatuto Social);
- Observa o princípio da universalidade do atendimento, não restringindo suas atividades exclusivamente aos seus associados;
- Prevê, em seus atos constitutivos, que, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será destinado a outra entidade sem fins lucrativos de natureza congênere ou a entidades públicas (Art. 35 do Estatuto Social);
- Seu Estatuto Social explicita a natureza, os objetivos e o público-alvo da entidade, de forma compatível com o disposto na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e no Decreto nº 6.308/07 (Arts. 1º, 2º, 3º parágrafo único e 5º do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

A **IBLM** cumpre integralmente os requisitos operacionais e contábeis exigidos pela legislação vigente para fins de manutenção da isenção tributária e certificações. Dentre as obrigações atendidas, destacam-se:

- Possui Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém escrituração contábil regular, registrando de forma adequada todas as receitas e despesas, bem como a aplicação dos recursos destinados à gratuidade, de maneira segregada, conforme as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data de emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação dos recursos, bem como aqueles relativos a atos ou operações que impliquem modificação na situação patrimonial da entidade;
- Cumpre todas as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária vigente;
- Elabora suas demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente, legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. RELATÓRIO DE IMPACTO SOCIAL – 2025

Os dados compilados neste documento nos permitem afirmar que os serviços prestados pela IBLM, no exercício de 2025 permitiram ao público atendido, (53.45% deles com renda familiar abaixo de um salário mínimo) o acesso à educação de qualidade e a inclusão social de todos, sem discriminação, pautada no livre exercício da cidadania e no respeito à dignidade humana, na empatia e nas estratégias capazes de desenvolver o sentimento de pertença e participação, o que auxilia na formação da identidade dos indivíduos. A vigilância técnica para alcançar e permitir gozar dos direitos sociais e educacionais com equidade também são estratégias para erradicar a pobreza e permitir o acesso aos direitos sociais e estiveram presentes no atendimento psicossocial que a IBLM mantém como serviço de proteção e convivência familiar, sobretudo, pensando na família como responsável pelos seus.

Ademais, as quatro refeições diárias oferecidas diariamente contribuíram para a erradicação da fome e para a garantia de uma vida saudável, de um aprendizado permeado pelo respeito e ludicidade e de um convívio social sobre a égide de uma educação para a paz, com liberdade e responsabilidade, respeitados o direito da aprendizagem e os campos de experiências que sustentam a Educação Infantil amplia as possibilidades de aprendizagem, as experiências da vida comunitária, o aprendizado das coisas comuns da vida presentes na cultura local, o respeito a cultura, o aumento de repertório, a aprendizagem das regras, da disciplina e acima de tudo, o empoderamento conquistado, a partir da independência e da autonomia, elementos imprescindíveis para a independência e liberdade.

O Projeto Político Pedagógico de 2025 permitiu aos educandos de todas as unidades da IBLM, a participação em experiências que desenvolvessem, agora e no futuro, a capacidade de decidir e partilhar, aprender e apreender e sobretudo, de sentir-se pertencente ao grupo de convívio social e familiar.

Importante ressaltar que as configurações dos conflitos sociopolíticos mundiais rebateram e rebatem, sobremaneira, na manutenção financeira das OSCs e não as deixam ilesas do percurso de contenção de despesas, afim de honrar com os compromissos trabalhistas, educacionais e sociais e, sem dúvida, não raras vezes, é o impedimento para alçar voos em direção a ampliação dos serviços. Exemplo deste cenário, foi o encerramento de uma unidade que atendia 80 (oitenta) crianças e adolescentes no SCFV, em um bairro bastante vulnerável de Santo André, pois não alcançamos a aprovação no Chamamento público, o que acabou deixando a população descoberta, posto a dificuldade de subsidiarmos o serviço em sua integralidade.

A **IBLM** em 2025 atendeu 39% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que demonstra um percentual significativo de famílias que se encontram em vulnerabilidade por conta da

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

pobreza. De outra feita, em considerando o per capita familiar de até R\$209,00 (duzentos e nove reais) os dados compilados demonstram que as famílias dos alunos que frequentam a IBLM, em situação abaixo da linha da pobreza, na sua mais alta vulnerabilidade apontam para 13% das famílias dos alunos atendidos, percentual que aponta para a contribuição da OSC em erradicar a pobreza e as adversidades dela refletida, tais como a fome, o acesso aos direitos sociais e nele a educação como princípios da dignidade humana, afetividade, respeito e dignidade.

Por fim, pelo exposto, é possível constatar que a IBLM, em suas quatro unidades atendeu em 2025 as orientações do MEC, conforme **Lei Complementar nº 187/2021** e pelo **Decreto nº 11.791/2023** e, portanto, faz jus ao CEBAS.

Considerações Finais

A **IBLM** reafirma seu compromisso com a promoção da **educação** e da **assistência social**, atuando de forma transformadora na vida das pessoas por meio de iniciativas que fortalecem o bem-estar, a inclusão e a dignidade humana. Ao longo de sua trajetória, consolida-se como agente de mudança na comunidade, oferecendo acolhimento, apoio e oportunidades àqueles que mais necessitam.

Para **2026**, a Instituição seguirá investindo na qualificação de seus serviços e na ampliação de suas ações, com o propósito de expandir seu alcance e potencializar seu impacto social, beneficiando um número cada vez maior de famílias em situação de vulnerabilidade e contribuindo efetivamente para o desenvolvimento humano e comunitário.

Santo André – SP, 31 de dezembro de 2025.

CRISTIANE MARIA BICUDO TANGANELI
Presidente
CPF.: 163.473.648-67

CHRISTIANO CASTELLAR
Contador
CRC: 1SP222738/0-1
CPF: 213.128.258-39

Notas Explicativas 7.pdf

Documento número #511f2897-8e49-4c80-ab1d-c50ecf9952da

Hash do documento original (SHA256): b091378a6c09ac5c91a1376e9260c0485e66141234dd27c7b8a8bac65c446896

Assinaturas

✓ **Christiano Castellar**

CPF: 213.128.258-39

Assinou como contador(a) em 02 abr 2026 às 12:48:35

✓ **Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**

CPF: 163.473.648-67

Assinou como presidente em 02 abr 2026 às 14:58:04

Log

- 02 abr 2026, 12:42:47 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 criou este documento número 511f2897-8e49-4c80-ab1d-c50ecf9952da. Data limite para assinatura do documento: 02 de maio de 2026 (12:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: cricamaschio@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli e CPF 163.473.648-67.
- 02 abr 2026, 12:43:57 Operador com email cricamaschio@gmail.com na Conta 72fa6bec-8d79-4889-affb-af41d98c7933 adicionou à Lista de Assinatura: christiano@castellarassis.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christiano Castellar e CPF 213.128.258-39.
- 02 abr 2026, 12:48:35 Christiano Castellar assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail christiano@castellarassis.com.br. CPF informado: 213.128.258-39. IP: 191.17.55.211. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2026, 14:58:04 Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cricamaschio@gmail.com. CPF informado: 163.473.648-67. IP: 200.173.50.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6701935 e longitude -46.5294042. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 abr 2026, 14:58:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 511f2897-8e49-4c80-ab1d-c50ecf9952da.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 511f2897-8e49-4c80-ab1d-c50ecf9952da, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.